



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

15º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**, inscrito no CNPJ Nº 27.165.737/0001-10, com sede na Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro, Baixo Guandu - ES, CEP: 29.730-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **LASTENIO LUIZ CARDOSO**, portador do CPF Nº 579.436.807-15 e Registro Geral Nº 428044, expedido pela SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-960, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 16/09/2013, com resumo disponibilizado no D.J. 02/10/2013, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 24/03/2015, com resumo disponibilizado no D.J. 09/04/2015, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 28/09/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 08/10/2015, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 22/06/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 27/06/2016, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 22/12/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/01/2017, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 25/04/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/05/2018, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 02/01/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 30/01/2019, 7º Termo Aditivo ao Convênio de

Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 25/03/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/04/2019, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 13/06/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 28/06/2019, 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 23/08/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/09/2019, 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 18/03/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 24/03/2020, 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 25/11/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 09/12/2020, 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 13/07/2021, com resumo disponibilizado no D.J. 22/07/2021, 13º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 29/08/2022, com resumo disponibilizado no D.J. 05/09/2022 e 14º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 28/11/2022, com resumo disponibilizado no D.J. 05/12/2022, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e no Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 7000018-81.2020.8.08.0007 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013:

1.1.1 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO (A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE BAIXO GUANDU
Izabela de Souza Garcia	166.788.167-14	Cartório da 1ª Vara
Giuliano Oliveira Lírio	115.728.246-62	Gabinete da 2ª Vara
Amanda Carvalhido Pereira	162.852.267-48	Gabinete da 2ª Vara

Ana Beatriz dos Santos da Silva	181.067.007-12	Cartório da 1ª Vara
Anselmo Luiz Bacelar Júnior (Pós-Graduação)	133.691.297-95	Gabinete da 1ª Vara
Thaylainy Rodrigues Mapeli	148.239.127-99	Cartório da 2ª Vara
Renata Garcia Norberto	173.431.367-63	Gabinete da 1ª Vara
João Guilherme Braga	116.943.557-21	Contadoria

1.1.2 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE BAIXO GUANDU
Keyzer Rebeca Costa de Freitas da Silva	161.592.107-93	Cartório da 2ª Vara
Mateus Iglezia Dornelas	147.323.176-00	Cartório da 1ª Vara
Yasmim Kampke Borchardt	169.685.196-31	Cartório da 1ª Vara
Hisabella Francisco Camargo	188.445.637-54	Contadoria, Distribuição e Protocolo

Jéssica Alves Luciano da Silva (Pós-Graduação)	124.628.287-96	Gabinete da 1ª Vara
Breno Dantas Souza (Pós-Graduação)	145.878.067-81	Gabinete da 1ª Vara

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até dia 04/01/2025, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1.- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

LASTENIO LUIZ CARDOSO
Prefeito de Baixo Guandu/ES

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 30/11/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lastênio Luiz Cardoso, Usuário Externo**, em 06/12/2023, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1801381** e o código CRC **35E52FCE**.

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2013

Categoria: Resumo de Convênio

Data de disponibilização: Terça, 12 de Dezembro de 2023

Número da edição: 6974

Republicações: [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES.

PROCESSO SEI Nº 7000018-81.2020.8.08.0007

CEDENTE: MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **LASTENIO LUIZ CARDOSO**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a exclusão da cessão dos estagiários Izabela de Souza Garcia, Giuliano Oliveira Lírio, Amanda Carvalhido Pereira, Ana Beatriz dos Santos da Silva, Anselmo Luiz Barcelar Júnior, Thaylainy Rodrigues Mapeli, Renata Garcia Norberto e João Guilherme Braga e a inclusão da cessão dos estagiários Keyzer Rebeca Costa de Freitas da Silva, Mateus Iglezia Dornelas, Yasmim Kampke Borcahrdt, Hisabella Francisco Carmargo, Jéssica Alves Luciano da Silva e Breno Dantas Souza, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DA VIGÊNCIA : O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, 06/12/2023, até o dia 04/01/2025, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 07 de dezembro de 2023.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

e-diário



O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

